



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Gerência de Capacitação

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PDP UFAL / 2021

Maceió – AL

Reitor

JOSEALDO TONHOLO

Vice-Reitora

ELIANE CAVALCANTE

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

VIVIANE REGINA COSTA SÁ

Gerente de Capacitação

LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES

Equipe de elaboração

ADRIANA DA SILVA VIEIRA

ÉDINA FERREIRA DE SÁ

IOLANDA DOS SANTOS SILVA

IRIS CRISTINA MELO NASCIMENTO

MARIA CRISTINA GALINDO SOBRAL

MELINDA TORRES BARROS FERREIRA

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Universidade Federal de Alagoas - UFAL

1.2 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

2.2 Objetivos Específicos

3. PÚBLICO-ALVO

4. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO

4.1 Descrição das Ações de Desenvolvimento

4.2 Conceitos

4.3 Acompanhamento dos Resultados

4.4 Previsão Orçamentária

4.5 Gestão de Risco das Ações de Desenvolvimento

5. AFASTAMENTOS

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

7. REFERÊNCIAS

ANEXOS

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO – PDP 2021

ANEXO II - AFASTAMENTOS

ANEXO III - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) instituído pelo Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, atualizado pelo Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020, e que objetiva promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas necessárias competências à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

De acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, no PDP da instituição devem constar as seguintes informações:

I – a descrição das necessidades de desenvolvimento, incluídas as necessidades de desenvolvimento de capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão;

II – o público-alvo de cada ação de desenvolvimento;

III – as ações de desenvolvimento previstas, com a respectiva carga horária estimada; e

IV – o custo estimado das ações de desenvolvimento.

O PDP 2021 da Ufal foi construído em parceria com os setores da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento concatenadas aos objetivos institucionais, em consonância com o Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, a Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019, a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, bem como com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os regimentos internos da instituição.

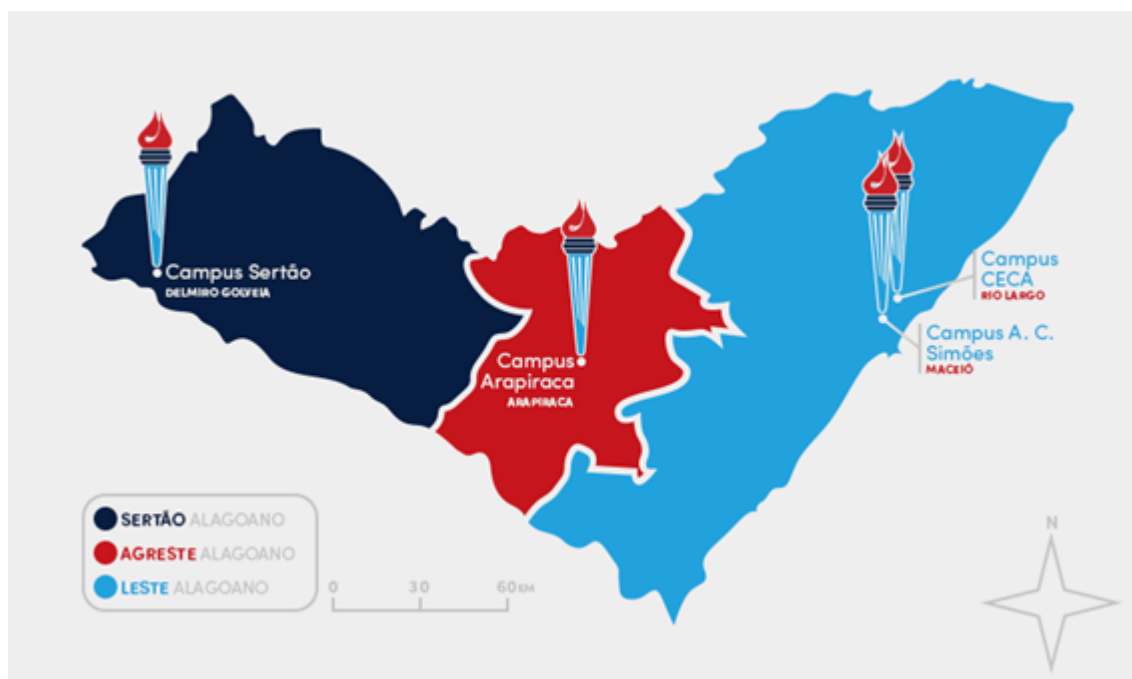
1.1 Universidade Federal de Alagoas - Ufal

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal) é uma instituição federal de ensino superior, com instalações nos *campi* A.C. Simões, em Maceió e Ceca, em Rio Largo e unidade em Viçosa; além de mais dois *campi* no interior do estado, na cidade Arapiraca (com unidades Penedo e Palmeira dos Índios); e na cidade de Delmiro Gouveia e unidade em Santana do Ipanema.

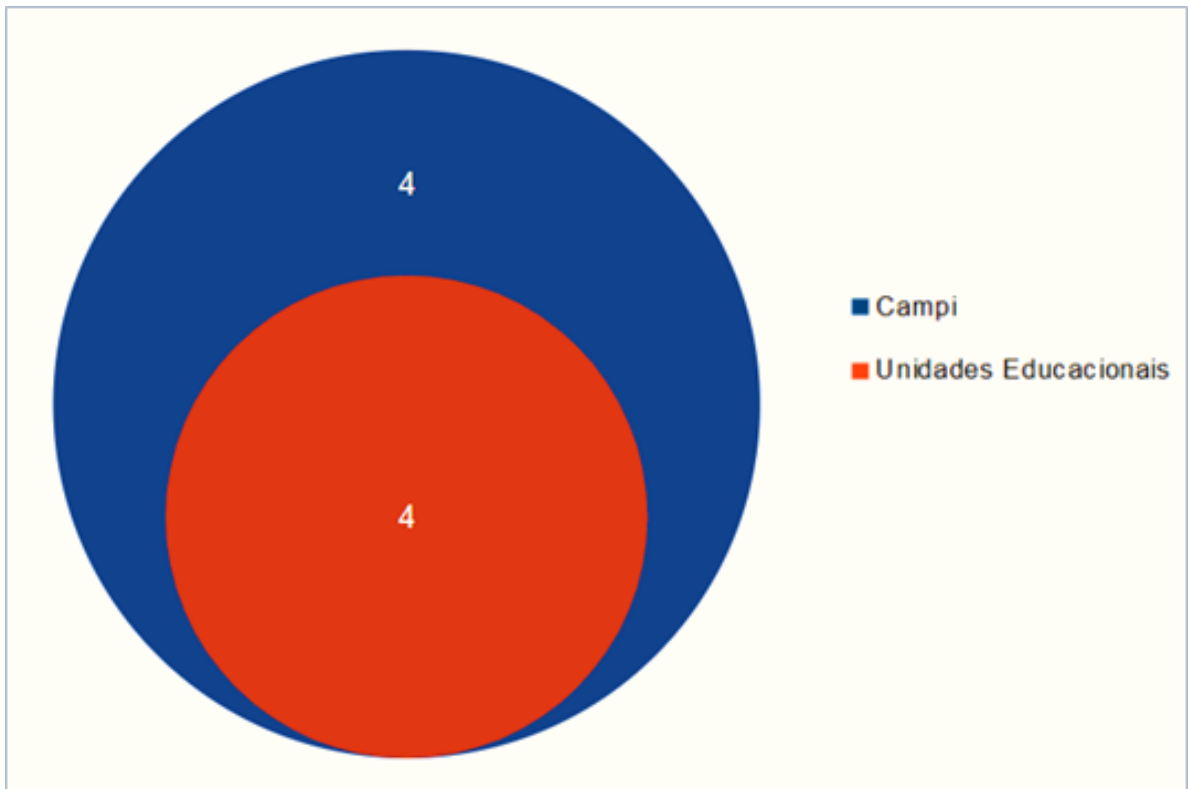
A Ufal tem por missão produzir, multiplicar e recriar o saber coletivo em todas as áreas do conhecimento de forma comprometida com a ética, a justiça social, o desenvolvimento humano e o bem comum. Seu objetivo é tornar-se referência nacional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, firmando-se como suporte de excelência para as demandas da sociedade.

A Universidade Federal de Alagoas possui no seu quadro um total de 3.450 servidores efetivos distribuídos entre os quatro *campi*. Abaixo seguem alguns dados da UFAL:

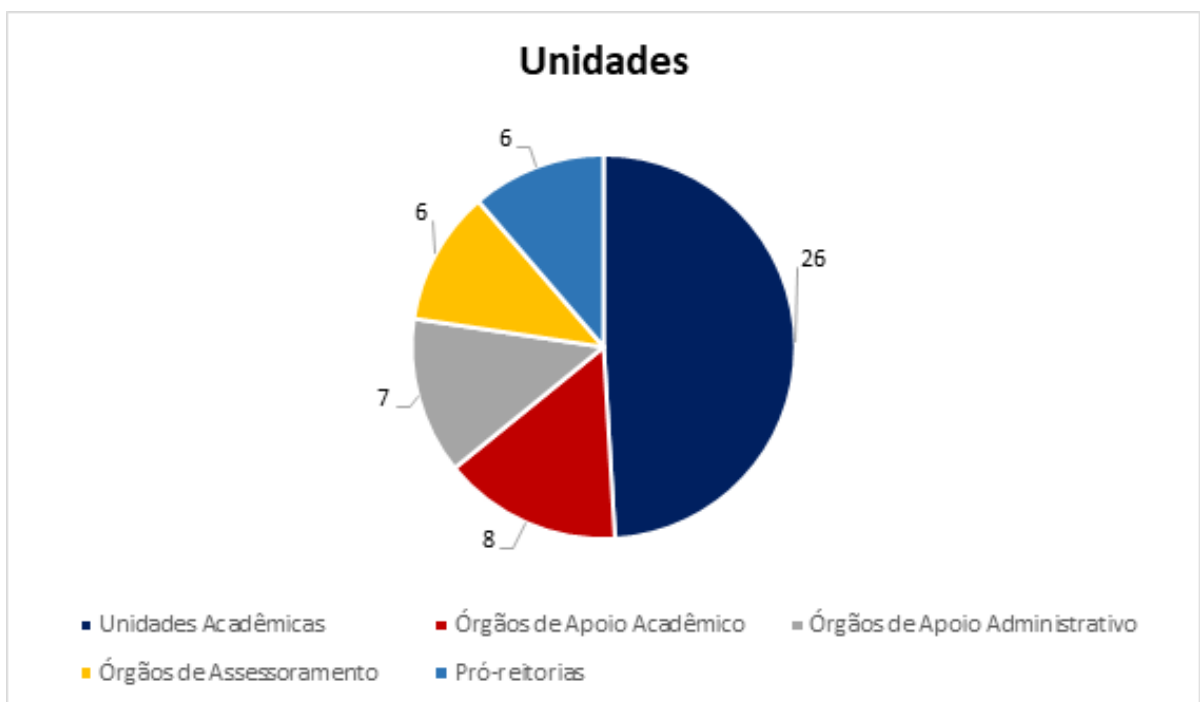
Estrutura Organizacional



Referência: Site UFAL (Agosto, 2021).



Referência: Site da Ufal (Janeiro, 2021).

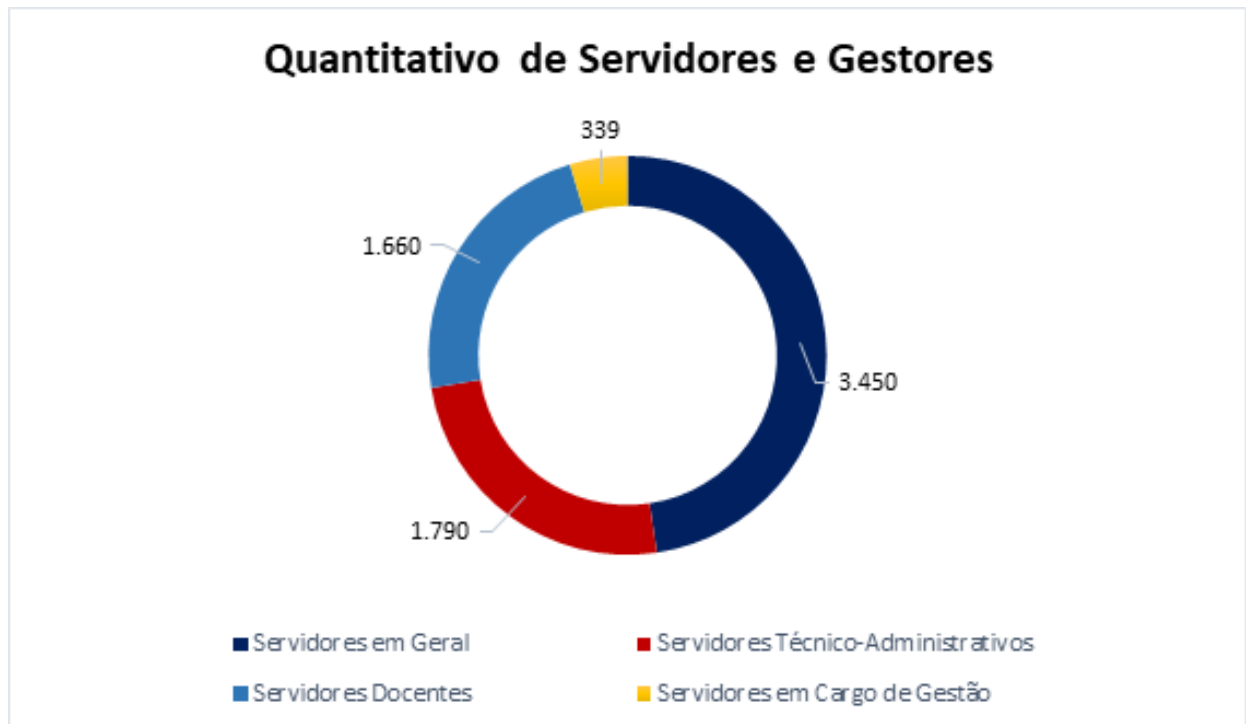


Referência: Site da Ufal (Agosto, 2021).

Quantitativo de Servidores e Gestores



Referência: SIAPE (Fevereiro, 2021).



Referência: SIAPE (Fevereiro, 2021).

1.2 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Progep

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) é o órgão incumbido de planejar, coordenar e acompanhar todas as atividades de Gestão de Pessoas e das relações de trabalho. Semelhante às demais pró-reitorias, trata-se de um órgão de nível estratégico, vinculado diretamente ao Gabinete da Reitoria.

A Progep é constituída da seguinte estrutura:

- a. Coordenadoria de Planejamento de Pessoal – CPP;
- b. Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDP;
- c. Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho – CQVT;
- d. Secretaria;
- e. Assessoria Administrativa.

Pode-se afirmar que a atuação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho é orientado pelas seguintes diretrizes:

- a. busca pelo aperfeiçoamento, desenvolvimento das competências do quadro de servidores e melhoramento das relações e condições de trabalho;
- b. alinhamento com as políticas públicas nacionais e locais;
- c. vinculação ao planejamento institucional;
- d. busca pela melhoria contínua da qualidade de vida no trabalho;
- e. aprimoramento dos serviços prestados ao cidadão;
- f. alinhamento entre as competências dos servidores e os objetivos da instituição;
- g. contribuição para o equilíbrio entre o interesse público e o crescimento profissional do servidor;
- h. estabelecimento de cooperação com instituições públicas para o alcance dos objetivos institucionais.

De acordo com o parágrafo terceiro do artigo quinto do Decreto 9.991/2019, alterado pelo Decreto 10.506/2020, a unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade é a responsável pelo PDP perante o órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal -SIPEC. Com isso,

para o ano de 2021, a Progep elaborou o PDP da Ufal, relacionando as ações de capacitação que visam contribuir com o desenvolvimento integral dos servidores Técnicos, Docentes e que ocupam cargos de Gestão.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

Promover ações de capacitação para os servidores técnico-administrativos, docentes e os servidores que ocupam cargos de gestão na Ufal, possibilitando o desenvolvimento de competências individuais e setoriais necessárias para o alcance dos objetivos institucionais, de acordo com o Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa nº 201/2019 e demais instrumentos legais.

2.2 Objetivos Específicos:

Os objetivos específicos deste Plano estão baseados no Decreto nº 9.991 de 28 de Agosto de 2019, atualizado pelo Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020, sendo elencados abaixo:

- I – alinhar as ações de desenvolvimento e a estratégia do órgão ou da entidade;
- II – estabelecer objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de desenvolvimento;
- III – atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;
- IV – nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência;
- V – preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade;
- VI – preparar os servidores para substituições decorrentes de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo;
- VII – ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos servidores;
- VIII – acompanhar o desenvolvimento do servidor durante sua vida funcional;

IX – gerir os riscos referentes à implementação das ações de desenvolvimento;

X – monitorar e avaliar as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos; e

XI – analisar o custo-benefício das despesas realizadas no exercício anterior com as ações de desenvolvimento.

3. PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos federais, técnico-administrativos e docentes, em efetivo exercício na Ufal.

4. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO

4.1 Descrição das Ações de Desenvolvimento

Este plano foi elaborado a partir da análise das demandas identificadas no Formulário de Levantamento de Necessidades de Capacitação (FLNC) para o ano de 2021, encaminhado aos gestores dos setores, pró-reitorias e unidades acadêmicas no mês de julho de 2020 para colher as necessidades de desenvolvimento dos servidores e gestores, como também através da análise dos principais marcadores institucionais do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023 .

Os dados obtidos através do FLNC levaram em consideração um quantitativo de 50 respondentes para indicação de uma real necessidade de ações de desenvolvimento e com relevância para a instituição. Assim, esses critérios foram utilizados na análise das lacunas de necessidades a serem atendidas para melhoria do desempenho dos servidores, bem como da realização das atividades ou processos de trabalho.

Abaixo, as etapas para consecução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas seguindo as orientações do Decreto Nº 9.991/2019:

ETAPAS



Referência: Progep/Ufal

O PDP foi estruturado para oferecer ações de desenvolvimento internas e externas, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. As necessidades levantadas foram divididas em ações transversais ou não transversais às unidades do órgão/entidade, bem como o público-alvo foi relacionado para cada ação de desenvolvimento. Para o ano de 2021, o PDP foi organizado de acordo com as necessidades a serem atendidas. A tabela com a discriminação dos cursos relacionados às necessidades pode ser visualizada no Anexo 1.

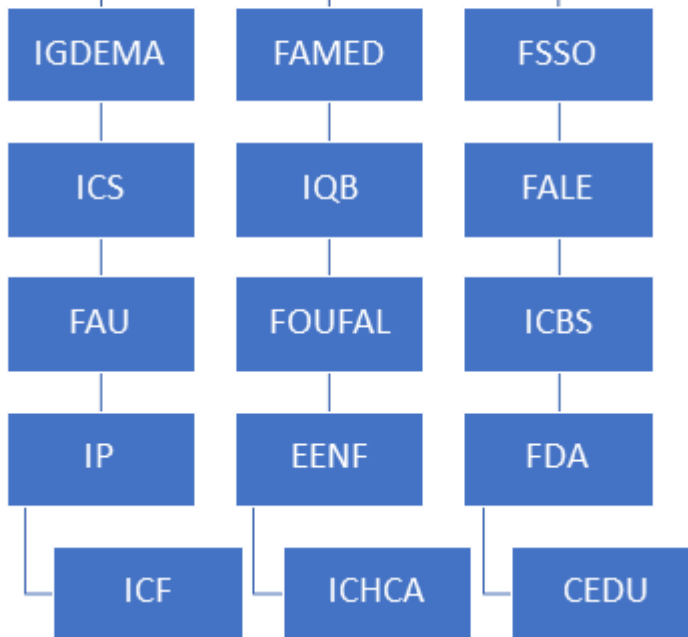
Vale ressaltar que o PDP foi organizado com base em dois programas institucionais: Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (Progep) e Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior - Proford¹ (Prograd). O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, está em atualização devido ao lançamento do novo decreto, regulamenta as ações de capacitação voltadas para os servidores técnico-administrativos, docentes e servidores que exercem cargos de gestão; enquanto o Proford é voltado para a proposição de uma política de formação profissional docente.

A seguir o fluxograma dos setores que responderam o formulário:

¹ As ações de desenvolvimento do PROFORD foram organizadas pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

Campus A. C. Simões

Unidades Acadêmicas



Pró-reitorias

PROEX

PROEST

Museu de História Natural

Museu Théo Brandão

Escola Técnica de Artes - ETA

Usina Ciência

Coordenadoria de Assuntos Culturais - CAC

Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI

PROGINST

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário - CPO

Coordenadoria de Administração Suprimentos e Serviços - CASS

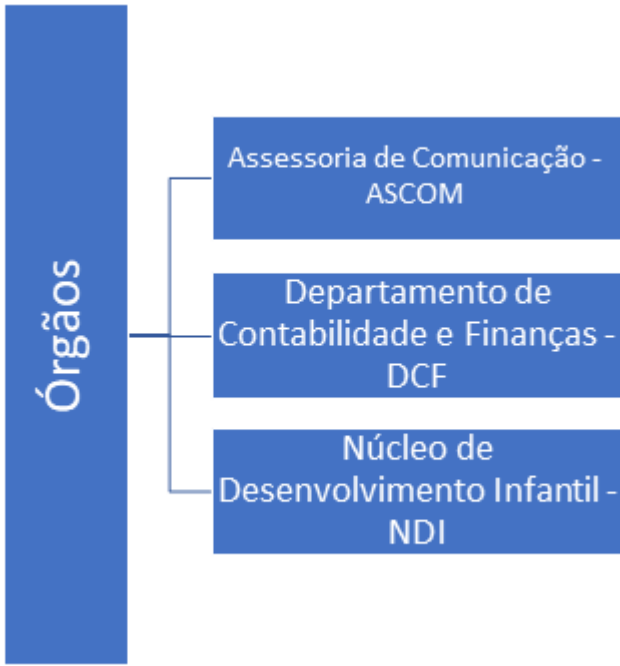
PROGEP

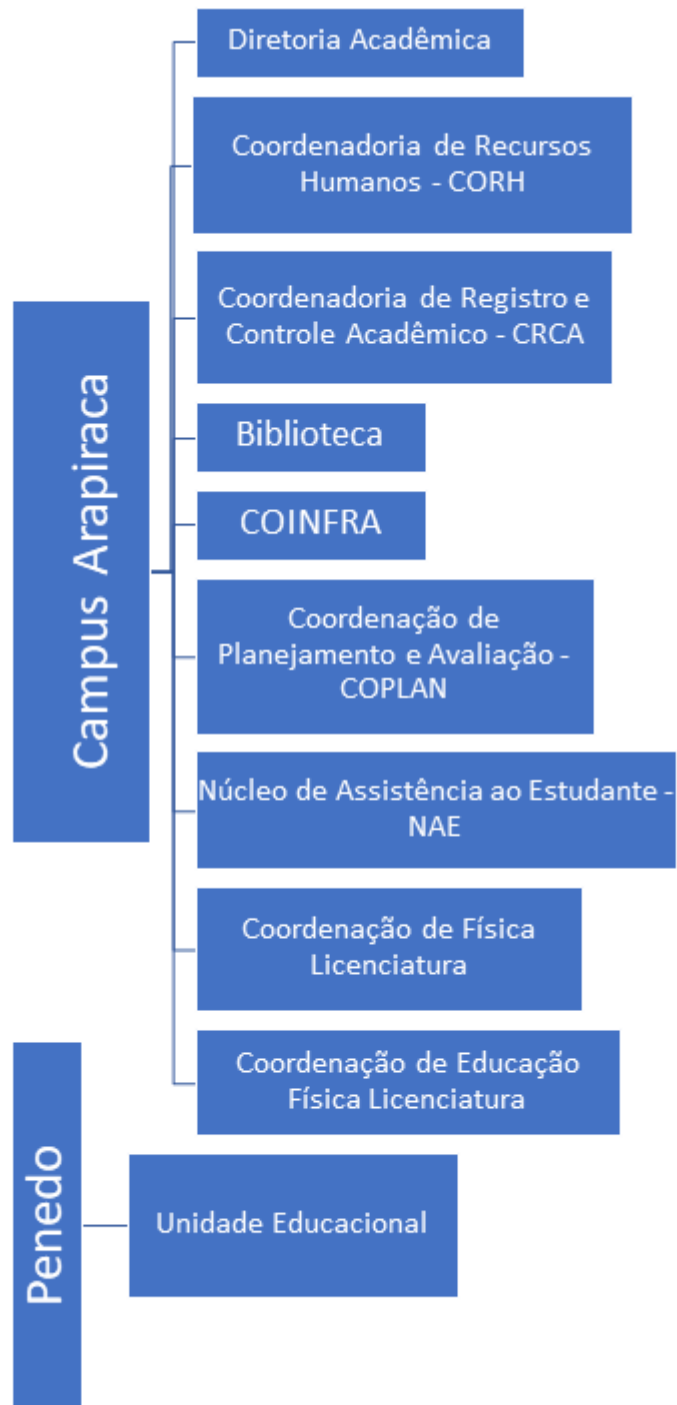
CQVT/SIASS

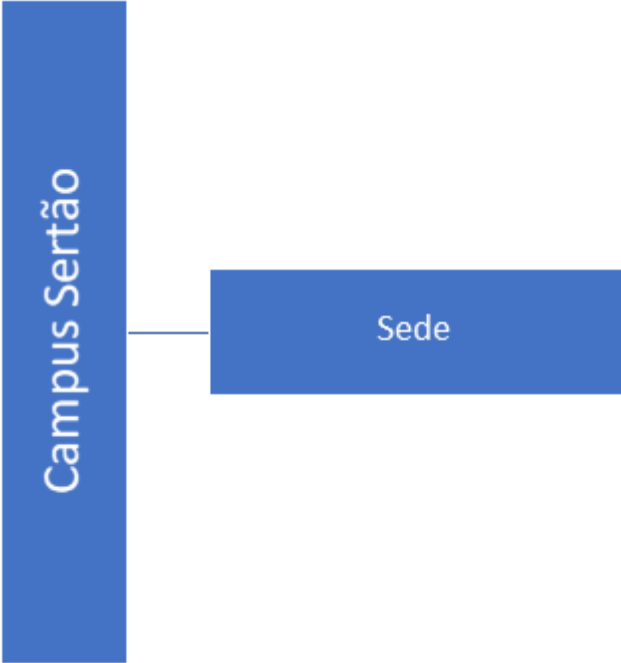
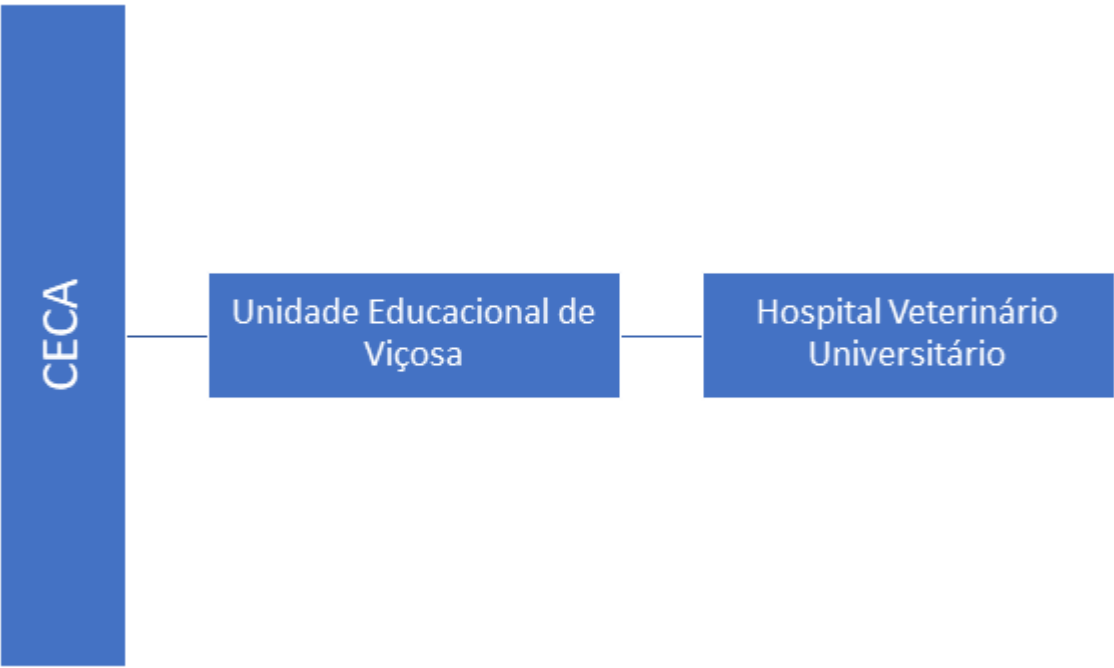
Secretaria

Sector de Avaliação

Gerência de Capacitação - GC







4.2 Conceitos:

Os conceitos que regem este plano são:

As ações de capacitação foram organizadas de acordo com o Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa nº 201/2019 e buscam desenvolver as competências dos servidores técnicos, docentes e que exercem cargos de gestão. Abaixo seguem os conceitos que norteiam esse plano:

I – **ação de desenvolvimento ou capacitação:** toda e qualquer ação voltada para o desenvolvimento de competências, organizada de maneira formal, realizada de modo individual ou coletivo, presencial ou a distância, com supervisão, orientação ou tutoria; e

II – **competências transversais:** competências comuns a servidores em exercício em diferentes órgãos ou entidades no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

III – **ações transversais:** ações de desenvolvimento de competências comuns a servidores em exercício em diferentes órgãos ou entidades no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

IV – **ações não transversais:** ações de desenvolvimento de competências específicas a servidores em exercício em diferentes órgãos ou entidades no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

V – **eventos internos:** ações de desenvolvimento promovidas pela Ufal, ainda que não realizados nas dependências dos *campi*;

VI – **eventos externos:** ações de desenvolvimento não promovidas pela Ufal ou, ainda, as que demandem diárias e passagens e, quando necessário, inscrições.

VII - **eventos In Company:** ações de desenvolvimento demandados pela UFAL e promovidos por empresa ou instituição externa, ainda que realizados nas dependências dos *Campi*.

4.3 Acompanhamento dos Resultados

A avaliação das ações de capacitação contidas neste PDP será realizada pela Gerência de Capacitação, tendo como objetivo a elevação da capacitação dos servidores decorrentes dos programas estabelecidos, além de verificar a eficácia do treinamento, analisando se o mesmo atendeu às

necessidades institucionais. Os resultados serão acompanhados através dos instrumentos descritos abaixo:

Avaliação de Reação: será entregue pelo instrutor um formulário físico, ao final do curso, com o objetivo de verificar os seguintes aspectos: participação do cursista, domínio do conteúdo ministrado pelo instrutor e sua interação com a turma, ambiente de realização do curso e papel do coordenador.

Avaliação da Aprendizagem: será aplicada pelo instrutor, no início do curso, uma avaliação diagnóstica, para verificação do que a turma já conhece do conteúdo a ser ministrado e, ao final, uma avaliação somativa, para verificar se houve mudança na aprendizagem.

Avaliação de Desistência: explicitar os motivos que ocasionaram o abandono ou reprovação por frequência dos cursistas através da análise das respostas do Formulário de Desistência.

4.4 Previsão Orçamentária

A previsão orçamentária destinada, inicialmente, para as ações de capacitação para o ano de 2021 é de R\$530.621,00.

4.5 Gestão de Risco das Ações de Desenvolvimento

Em 2019 foram levantados os riscos da Progep, tendo sido identificados 3 (três) riscos principais específicos da atividade da Gerência de Capacitação -GC, conforme detalhamento abaixo:

CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO							
---	--	--	--	--	--	--	--

RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	TOTAL	TOTAL GERAL
INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	8	8	3	5	1	25	66
REDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES NAS AÇÕES REALIZADAS	5	5	2	2	3	17	
INSUFICIÊNCIA DE SERVIDORES	8	8	2	2	4	24	

CAPACITADOS PARA O EXERCÍCIO DA GESTÃO							
--	--	--	--	--	--	--	--

5. AFASTAMENTOS

De acordo com o artigo 18 do Decreto Nº 9.991/2019, atualizado pelo Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020, entende-se por afastamento para participação em ações de desenvolvimento:

- I - licença para capacitação, nos termos do disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II - participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme o disposto no inciso IV do *caput* do art. 102 da Lei nº 8.112, de 1990;
- III - participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, conforme o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 1990; e
- IV - realização de estudo no exterior, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112, de 1990.

Os afastamentos descritos no decreto acima citado poderão ser concedidos quando a ação de desenvolvimento:

- I - estiver prevista no PDP;
- II - estiver alinhada ao desenvolvimento das competências do servidor; e
- III - o horário/local da ação inviabilizar o cumprimento da jornada semanal de trabalho.

Ademais, estabelece o normativo, em seu artigo 22, que as autorizações para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* serão precedidos de processo seletivo, com critérios de elegibilidade isonômicos e transparentes. Bem como, as unidades de gestão de pessoas dos órgãos e das entidades poderão utilizar avaliações oficialmente reconhecidas de qualidade dos programas de pós-graduação *stricto sensu* efetuadas por instituições da área de educação para fins de classificação do servidor no processo seletivo.

Ressalta-se que também foi editada a Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019 pelo Ministério da Economia que trata dos critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Deste modo, a partir da entrada em vigor destes normativos, passou a ser obrigatória a realização de processo seletivo para autorização de afastamentos para programa de pós-graduação *stricto sensu*. Neste sentido, a Ufal editou a Instrução Normativa nº 01/2019 que dispõe sobre a

regulamentação transitória do processo seletivo para afastamentos para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* internos.

Por essa razão, ressaltamos que o procedimento para solicitação de qualquer afastamento para pós-graduação *stricto sensu* passa pelo preenchimento) do formulário específico para afastamento (disponível em <https://ufal.br/servidor/documentos/formularios/afastamento/25-afastamento-superior-a-30-dias>) e do anexo I da IN nº 01/2019/GR (disponível em <https://ufal.br/servidor/documentos/legislacao/orientacoes-normativas/instrucao-normativa-01-2019-afastamento-para-qualificacao.pdf/view>).

No que diz respeito a solicitação de Licença para Capacitação, foi editada a Instrução Normativa nº 01/2019/PROGEP (disponível em <https://ufal.br/servidor/documentos/legislacao/orientacoes-normativas/in-01-19-licenca-capacitacao.pdf/view>) estabelecendo os procedimentos e critérios para sua concessão.

No Anexo II é possível observar a relação de afastamentos incluídos no PDP 2021 da UFAL.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Destaca-se o relevante papel das ações de desenvolvimento presentes no PDP 2021, por ser este uma ferramenta importante para a formação dos recursos humanos e sucesso na gestão de pessoas, permitindo, assim, melhor qualidade na prestação dos serviços ofertados ao cidadão.

Salienta-se que a Progep promoverá ampla divulgação dos programas e projetos de capacitação a que se refere este plano e que as vagas ofertadas serão preenchidas de acordo com o público-alvo, as demandas específicas e a ordem de inscrição e, quando necessário, através da publicação de edital. Em relação às solicitações de eventos fora da sede, estas serão realizadas através de preenchimento de formulário específico disponível no portal do servidor e encaminhadas à Gerência de Capacitação/CDP/Progep. Além dos critérios regidos pelos decretos, a Progep/Ufal considerou o cenário de pandemia por Covid-19 durante os anos de 2020/2021 para liberação de tais eventos.

Em ano atípico como o de 2021, o planejamento das Ações de Capacitação destinadas aos servidores da Universidade Federal de Alagoas foi diretamente afetado pela possibilidade de manutenção do Estado de Pandemia por Covid-19, inclusive podendo gerar impossibilidades na realização de cursos e capacitações em geral na modalidade presencial.

Os cursos e eventos de capacitação internos foram planejados para serem executados em sua totalidade na modalidade on-line, tendo como foco, em especial, as capacitações em plataformas digitais de ensino.

No caso da necessidade de revisão do PDP, por motivos de inclusão, alteração ou exclusão de conteúdo, ressalta-se que conforme o Decreto Nº 9.991, de 28 de Agosto de 2019, atualizado pelo Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020, o Plano deverá ser aprovado novamente pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, sendo as demandas formais analisadas quanto à sua conveniência, necessidade, viabilidade financeira e conformidade com as metas institucionais.

Ademais, o respectivo plano proporcionará o aperfeiçoamento das competências do corpo de servidores desta instituição e, conseqüentemente, o alcance das metas descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

O PDP 2021 da UFAL pode ser acessado através do *link*: <https://ufal.br/servidor/capacitacao>

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm. Acesso em 30 de jan. 2020;

BRASIL. Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm. Acesso em 30 de jan. 2020;

BRASIL. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm. Acesso em 30 de jan. 2020;

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dispõe sobre a solicitação, autorização e prestação de contas de diárias e passagens, para viagens a serviço no País e para o exterior, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Portaria nº 185, de 11 de setembro de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-185-de-11-de-setembro-de-2019-215808660>. Acesso em 30 de jan. 2020;

BRASIL. Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Dispõe sobre os critérios e procedimentos

específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC. Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-201-de-11-de-setembro-de-2019-215812638>. Acesso em 30 de jan. 2020;

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e dá outras providências. Portaria nº 5.258, de 4 de outubro de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-5.258-de-4-de-outubro-de-2019-220209084>. Acesso em 30 de jan. 2020;

BRASIL. Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019. Estabelece limites e instâncias de governança para contratação de bens e serviços e para realização de gastos com diárias e finanças e passagens no âmbito do Poder Executivo federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10193.htm. Acesso em 30 de jan. 2020;

BRASIL. Ministério da Educação. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do país e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração, e delega competência a dirigentes do Ministério da Educação - MEC e das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona. Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-204-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078421>. Acesso em 11 de fev. 2020;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. Alagoas, 2019. Disponível em: <https://pdi.ufal.br/documentos/pdi-2019-2023>. Acesso em 30 de jan. 2020.

ANEXOS
ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO – PDP 2021

ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

Os conceitos descritos no preenchimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, no Sipec, estão detalhados a seguir:

NOMENCLATURA	CONCEITO
Necessidade a ser atendida	Melhoria necessária para as atividades, processos e/ou desempenho, considerando sempre o alcance dos objetivos estratégicos do órgão ou entidade.
Título	O Título da Ação de Desenvolvimento: título do curso, evento, livro, vídeo, pó pós-graduação, etc. Exemplos: “gerenciamento de projetos”, “pós-graduação em administração pública”.
Competência Associada	O foco da competência a ser desenvolvida em cada ação de desenvolvimento: Articulação, Autocontrole, Autocrítica, Comunicação eficaz, Condução de mudanças, Condução de equipes, Delegação, Desenvolvimento de equipes, Devolutiva (<i>feedback</i>), Empatia, Engajamento (inspirar pessoas), Flexibilidade, Gerenciamento de equipes, Gestão de conflitos, Inovação, Negociação, Orientação por resultados, Processo decisório, Relacionamento interpessoal, Representação institucional, Ensino, pesquisa e/ou extensão, Técnica/específica do cargo, Normativa/legal, Aplicativos e sistemas, Visão sistêmica, Saúde e segurança do trabalho, Sustentabilidade e Outras.
Tipo de aprendizagem	São definições de tipos de aprendizagem: 1. Aprendizagem prática; 2. Evento de capacitação; 3. Educação formal.
Especificação do tipo de aprendizagem	Varia conforme o tipo de aprendizagem. São elas: 1. Aprendizagem prática: aprendizagem em serviço, estágio, intercâmbio, estudo em grupo; 2. Evento de capacitação: curso, oficina, palestra, seminário, fórum, congresso, seminário, <i>workshop</i> , simpósio, semana, jornada, convenção, colóquio, outras modalidades similares de eventos; 3. Educação formal: ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, ensino superior, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado.

Modalidade	Especifica a modalidade da ação de desenvolvimento: presencial, a distância ou presencial.
Enfoque do desenvolvimento	O enfoque que melhor representa a ação de desenvolvimento. São elas: 1. Aprimoramento Técnico; 2. Educação Formal; 3. Comportamental, Gerencial ou Liderança; 4. Ingresso no Serviço Público Federal; 5. Preparação para Aposentadoria; e Atividade de Extensão.
Área temática	São áreas temáticas que representam os sistemas estruturadores do Poder Executivo Federal: 1. Organização e Inovação Institucional; 2. Planejamento e Orçamento; 3. Serviços gerais (logística); 4. Documentação e Arquivo; 5. Custos; 6. Administração financeira; 7. Contabilidade; 8. Gestão de pessoas; 9. Tecnologia da Informação e comunicação; 10. Controle Interno, Ouvidoria, Transparência e controle social; 11. Correição; 12. Comunicação; 13. Ética; Outra - o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração.
Carga horária	Carga horária da ação de desenvolvimento.
Nº de turmas	Quantidade de turma por ação de desenvolvimento.
Vagas por turma	Números de vagas disponibilizadas por ação de desenvolvimento.
Custo individual previsto	Valor despendido por servidor.

Eventos internos

Programa de Capacitação

<u>Área Temática</u>	<u>Título</u>	<u>Necessidade a ser atendida</u>	<u>Público Alvo</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Modalidade</u>
Ciência da Informação	Curso de Ferramentas do Pacote Microsoft Office	Aprimorar a utilização das ferramentas do pacote Microsoft Office.	Técnicos e Docentes	40h	À distância
Ciência da Informação	Curso de Ferramentas Google (forms, planilhas)	Capacitar técnicos e docentes para o uso da tecnologia como aliada no desenvolvimento de suas atividades.	Técnicos e Docentes	20h	À distância
Administração Pública	Curso Gestão de processos voltados a Administração Pública	Aprender princípios e ferramentas para implementar a gestão de processos.	Técnicos e Docentes	20h	À distância
Saúde Coletiva	Curso Inclusão de pessoa com deficiência e tecnologias assistivas	Contribuir para o desenvolvimento de habilidades em perícia, vigilância e promoção à saúde.	Técnicos e Docentes	20h	À distância
Comunicação	Curso Libras Básico	Conhecer a Língua Brasileira de Sinais e desenvolver o vocabulário básico da conversação em Libras.	Técnicos e Docentes	20h	À distância

Educação	Curso Moodle Básico para Técnicos e Docentes	Capacitar os servidores sobre as ferramentas das tecnologias digitais de informação e comunicação.	Técnicos e Docentes	20h	À distância
Educação	Curso Moodle Avançado para Técnicos e Docentes	Capacitar os servidores sobre as ferramentas das tecnologias digitais de informação e comunicação.	Técnicos e Docentes	20h	À distância
Educação	Curso Normas de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Áreas Correlatas	Aprender os princípios que regem normas técnicas de acessibilidade, capacitando assim os servidores a proporem melhorias de acessibilidade em diversos aspectos com base em normas vigentes.	Técnicos e Docentes	20h	À distância
Educação	Curso Transformação digital e inovação na administração Pública	Capacitar docentes e técnicos para o desenvolvimento de princípios, habilidades e domínio de tecnologias digitais para o ensino presencial e remoto, através de ferramentas de planejamento, execução, supervisão e avaliação.	Técnicos e Docentes	20h	À distância

Comunicação	Curso Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	Melhor utilizar as mídias sociais na Comunicação Institucional.	Técnicos e Docentes	20h	À distância
Educação	Oficina de Google Meet para Técnicos e Docentes	Capacitar os servidores sobre as ferramentas das tecnologias digitais de informação e comunicação.	Técnicos e Docentes	10h	À distância
Educação	Oficina Microsoft Teams para Técnicos e Docentes	Capacitar os servidores sobre as ferramentas das tecnologias digitais de informação e comunicação.	Técnicos e Docentes	10h	À distância
Comunicação	Oficina Neuromarketing na Administração Pública	Aprender a criar estratégias de marketing mais eficientes nas divulgações de cursos e eventos da UFAL.	Técnicos e Docentes	4h	À distância

Eventos Internos

PROFORD - Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior

Área Temática	Título	Necessidade a ser atendida	Público Alvo	Carga Horária	Modalidade
Educação	Oficina de Google Meet e Hangouts	Capacitar para uso das interfaces Google Meet e Hangouts em aulas virtuais síncronas.	Docentes	10h	À distância
Educação	Oficina de Conferência Web RNP	Capacitar para uso do sistema de webconferência da RNP em aulas virtuais síncronas.	Docentes	10h	À distância

Educação	Oficina de Stream Yard	Capacitar para uso da interface Team Link em aulas virtuais síncronas.	Docentes	10h	À distância
Educação	Curso de Moodle Básico	Capacitar, em nível básico, para uso do ambiente virtual de aprendizagem – AVA Moodle.	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso de Moodle Avançado	Capacitar, em nível avançado, para uso do ambiente virtual de aprendizagem Moodle em aulas não presenciais.	Docentes	20h	À distância
Educação	Oficina de Google Classroom	Capacitar para uso do do ambiente virtual de aprendizagem Google Classroom em aulas não presenciais.	Docentes	10h	À distância
Educação	Oficina de Microsoft Teams	Capacitar para uso do ambiente virtual de aprendizagem Microsoft Teams em aulas não presenciais.	Docentes	10h	À distância
Educação	Curso de Produção de Videoaula	Capacitar para uso de videoaulas na prática docente mediada por meios digitais.	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso de Design e produção de materiais didáticos para ensino on-line	Capacitar para design instrucional e produção de materiais didático para ensino on-line	Docentes	20h	À distância

Educação	Curso de Aplicativos para produção e edição de conteúdos	Capacitar para uso de aplicativos de edição e produção de conteúdo digital de ensino	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso de Avaliação para a aprendizagem no ensino superior: instrumentos e procedimentos on-line	Capacitar para elaborar e aplicar instrumentos e procedimentos de avaliação da aprendizagem	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso Aula híbrida: integração entre o presencial e o virtual	Capacitar para elaboração e aplicação da aula híbrida	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso de Tecnologias digitais e metodologias ativas no ensino superior	Capacitar em uso integrado de tecnologias digitais e metodologias ativas	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso Sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para o aprendizado ativo	Capacitar para aplicação de estratégias pedagógicas para o aprendizado ativo	Docentes	20h	À distância
Saúde Coletiva	Curso de Inclusão social e tecnologias assistivas	Capacitar em inclusão social e tecnologias assistivas	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso Leitura e compreensão de textos digitais: implicações pedagógicas	Capacitar didática em procedimentos de leitura e compreensão de textos digitais	Docentes	20h	À distância

Educação	Curso de Moodle Básico – Projeto piloto (ofertado 100% assíncrono)	Capacitação, em nível básico, para uso do ambiente virtual de aprendizagem – AVA Moodle.	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso de Moodle Avançado – Projeto piloto (ofertado 100% assíncrono)	Capacitação, em nível avançado, para uso do ambiente virtual de aprendizagem Moodle em aulas não presenciais.	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso Problem Based Learning	Capacitar os docentes para o desenvolvimento e suporte às aulas online/híbridas baseadas na metodologia PBL/ Problem Based Learning (Aprendizagem Baseada em Problemas).	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso Team Based Learning	Capacitar os docentes para o desenvolvimento e suporte às aulas online/híbridas baseadas na metodologia TBL/ Team Based Learning (Aprendizagem Baseada em Equipes).	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso Webquest	Capacitar os docentes para o desenvolvimento e suporte às aulas online/híbridas baseadas na metodologia Webquest.	Docentes	20h	À distância

Educação	Curso Metodologias ativas: da teoria à prática	Capacitar os docentes para o desenvolvimento e suporte às aulas online/híbridas baseadas na teoria pedagógica das metodologias ativas, viabilizando sua utilização prática.	Docentes	40h	À distância
Educação	Curso Didática no ensino superior	Capacitar os docentes para o desenvolvimento e suporte às aulas online/híbridas baseadas na teoria pedagógica da Didática voltada para o ensino superior.	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso Docência no ensino superior	Capacitar os docentes para o desenvolvimento e suporte às aulas online/híbridas baseadas na teoria da Docência no ensino superior.	Docentes	40h	À distância
Educação	Curso de Avaliação por Rubricas	Capacitar os docentes para o desenvolvimento e suporte às aulas online/híbridas baseadas na teoria da avaliação da aprendizagem por meio dos critérios denominados rubricas de avaliação.	Docentes	20h	À distância
Educação	Curso de Libras (nível básico)	Capacitar os docentes para o desenvolvimento e suporte às aulas online/híbridas fundamentadas no conteúdo básico da Língua Brasileira de Sinais.	Docentes	20h	À distância

Educação	Curso Docência universitária:do presencial ao virtual	Capacitar os docentes para o desenvolvimento e suporte às aulas híbridas baseadas na teoria da Docência no ensino superior focada no ensino híbrido.	Docentes	40h	À distância
Educação	Curso sobre implantação de até 40% de EaD nos PPCs presenciais	Capacitar os docentes para o desenvolvimento e suporte às aulas online/híbridas fundamentadas no conteúdo das normas do MEC que exigem a implantação de até 40% de disciplinas EAD nos PPCs dos cursos de graduação desenvolvidos no formato presencial.	Docentes	30h	À distância

Eventos externos

As necessidades de capacitações e participações em eventos externos serão analisadas considerando a situação de Pandemia instaurada, bem como todos os protocolos sanitários vigentes à época de suas solicitações.

ANEXO II

AFASTAMENTOS

Em levantamento realizado ao final do ano de 2020, por meio do formulário de levantamento das necessidades de capacitação para o ano de 2021, foi coletado pela assessoria administrativa da Progep uma previsão total de 327 solicitações de afastamentos a serem encaminhados pelos setores e unidades acadêmicas da UFAL. Desse total, 176 são previsões de licença capacitação, 33 afastamentos para mestrado, 53 afastamentos para doutorado e 67 afastamentos para pós-doutorado. As tabelas abaixo trazem as previsões de afastamentos levantadas.

Tabela 01 - Previsão de afastamentos por Licença Capacitação

SETORES	LICENÇA CAPACITAÇÃO	
	Técnicos	Docentes
DCF	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA – ARAPIRACA	0	0
FALE	1	2
FÍSICA – ARAPIRACA	0	1
CQVT/SIASS/PROGEP	2	0
PROGINST	1	0
MHN	2	0
IGDEMA	7	27
BIBLIOTECA - CAMPUS ARAPIRACA	4	0
FAMED	2	1
MTB	1	0
FSSO	0	2
UNIDADE EDUCACIONAL VIÇOSA	5	10
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - NAE CAMPUS ARAPIRACA	1	0
COINFRA - ARAPIRACA	6	0
ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA	0	0
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NDI	0	0
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - UNIDADE EDUCACIONAL DE VIÇOSA	8	0
INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA - IQB	2	2
FAU	1	0
CAMPUS DO SERTÃO	0	4

CPO/PROGINST	0	0
FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FOUFAL	10	10
UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO	1	6
SECRETARIA E ASSESORIA DA PROGEP	1	0
DIREÇÃO - ICBS	2	17
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP	1	4
ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO - ASCOM	1	0
ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF	3	3
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA	0	0
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS- CAMPUS DE ARAPIRACA	3	0
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL - PROEST	6	2
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - ICF	1	0
COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (CRCA)	2	0
DIRETOR ACADÊMICO/CAMPUS ARAPIRACA	0	0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS (CASS)/PROGINST	0	0
ICHCA	1	0
LIBRAS - FACULDADE DE LETRAS - FALE/UFAL	1	2
GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO/ADMINISTRATIVO-PROGEP	1	0
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU	0	1
FACULDADE DE LETRAS - FALE/UFAL	1	2
TOTAL	78	96

Tabela 02 - Previsão de afastamentos para Qualificação

SETORES	AFASTAMENTOS PÓS-GRADUAÇÃO					
	MESTRADO		DOUTORADO		PÓS-DOUTORADO	
	Técnicos	Docentes	Técnicos	Docentes	Técnicos	Docentes
DCF	0	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA – ARAPIRACA	0	0	0	1	0	2
FALE	1	0	0	2	0	4
FÍSICA – ARAPIRACA	0	0	0	0	0	2
CQVT/SIASS/PROGEP	5	0	0	0	0	0
PROGINST	0	0	1	0	0	0
MHN	0	0	2	0	0	1

IGDEMA	0	1	0	1	0	17
BIBLIOTECA - CAMPUS ARAPIRACA	0	0	0	0	0	0
FAMED	0	0	2	2	0	2
MTB	0	0	0	0	0	0
FSSO	0	0	0	0	0	2
UNIDADE EDUCACIONAL VIÇOSA	0	0	0	0	0	0
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - NAE CAMPUS ARAPIRACA	2	0	0	0	0	0
COINFRA - ARAPIRACA	2	0	0	0	0	0
ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA	0	0	1	1	0	0
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NDI	1	1	0	1	0	0
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - UNIDADE EDUCACIONAL DE VIÇOSA	1	0	3	0	0	0
INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA - IQB	0	0	0	0	0	0
FAU	0	0	0	1	0	0
CAMPUS DO SERTÃO	3	0	1	7	0	0
CPO/PROGINST	1	0	0	0	0	0
FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FOUFAL	4	1	3	3	0	1
UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO	3	0	1	3	0	3
SECRETARIA E ASSESSORIA DA	1	0	0	0	0	0

PROGEP						
DIREÇÃO - ICBS	0	0	0	0	0	10
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP	1	0	1	0	0	2
ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO - ASCOM	0	0	0	0	0	0
ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF	0	0	1	1	0	3
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA	0	0	0	2	0	2
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS- CAMPUS DE ARAPIRACA	0	0	0	0	0	0
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL - PROEST	0	0	0	0	0	0
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - ICF	0	0	1	0	0	0
COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (CRCA)	1	0	0	0	0	0
DIRETOR ACADÊMICO/CAMPUS ARAPIRACA	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS (CASS)/PROGINST	1	0	0	0	0	0
ICHCA	0	0	1	4	0	1
LIBRAS - FACULDADE DE LETRAS - FALE/UFAL	1	0	0	2	0	4
GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO/ADMI	0	0	0	0	0	0

NISTRATIVO- PROGEP						
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU	1	0	1	1	0	6
FACULDADE DE LETRAS - FALE/UFAL	1	0	0	2	0	5
TOTAL	30	3	19	34		67

ANEXO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFAL

Campi
1. Campus A.C. Simões
2. Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (Ceca)
3. Campus Arapiraca
4. Campus do Sertão

Unidades Acadêmicas
1. Campus Arapiraca
2. Campus do Sertão
3. Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (Ceca)
4. Centro de Educação (CEDU)
5. Centro de Tecnologia (CTEC)
6. Escola de Enfermagem (EENF)
7. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)
8. Faculdade de Direito (FDA)
9. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC)
10. Faculdade de Letras (FALE)
11. Faculdade de Medicina (FAMED)
12. Faculdade de Nutrição (FANUT)
13. Faculdade de Odontologia (FOUFAL)
14. Faculdade de Serviço Social (FSSO)
15. Instituto de Ciências Atmosféricas (ICAT)
16. Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS)
17. Instituto de Ciências Sociais (ICS)
18. Instituto de Computação (IC)
20. Instituto de Educação Física e Esporte (IFES)
21. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA)
22. Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF)
23. Instituto de Matemática (IM)
24. Instituto de Química e Biotecnologia (IQB)
25. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA)
26. Instituto de Psicologia (IP)

Pró-Reitorias

1. Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
2. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP)
3. Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
4. Pró-Reitoria Estudantil (PROEST)
5. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
6. Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST)

Órgãos de Apoio

Acadêmico

1. Biotério Central
2. Bibliotecas
3. Coordenadoria Institucional de Educação à Distância (CIED)
4. Editora Universitária (EDUFAL)
5. Hospital Universitário (HU)
6. Unidade de Educação Infantil Professora Telma Vitoria (UEIPTV)
7. Núcleo de Acessibilidade (NAC)
8. Restaurante Universitário (RU)

Administrativo

1. Auditoria Geral (AG)
2. Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
3. Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)
4. Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)
5. Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS)
6. Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)
7. Superintendência de Infraestrutura (SINFRA)

Assessoramento

1. Assessoria de Comunicação (Ascom)
2. Assessoria de Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública (AEDHSP)
3. Assessoria de Intercâmbio Internacional (ASI)
4. Procuradoria Educacional Institucional (PEI)
5. Procuradoria Geral Federal da Ufal (PGF)
6. Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores (SECS)

Conselhos Superiores

- | |
|---|
| 1. Conselho Universitário (CONSUNI) |
| 2. Conselho de Curadores (CURA) |
| 3. Ementas de Resoluções (CONSUNI/CEPE) |

Comissões e Comitês

- | |
|--|
| 1. Comissão Própria de Avaliação (CPA) |
| 2. Comissão de Ética do Serviço Público (CESP) |
| 3. Comitê de Ética e Pesquisa (CEP/UFAL) |
| 4. Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFAL) |

Ouvidoria Geral
